

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 2 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 042



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2020

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **dezesesseis de junho de 2020 às 09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de três veículos zero km destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 02/06/2020. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 16/06/2020. Data início da fase de lances: 16/06/2020 às 09:00 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida na plataforma eletrônica www.bll.org.br, na qual será realizada a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos primeiro dia de junho de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2020

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando aos **dezesesseis dias de junho de 2020 às 14:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de um aparelho de ultrassom destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos vinculados fundo a fundo do Governo Federal, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 02/06/2020. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 16/06/2020. Data início da fase de lances: 16/06/2020 às 14:00 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida na plataforma eletrônica www.bll.org.br, no qual será realizada a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos primeiro dia de junho de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2020

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **dezesete de junho de 2020 às 09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de lubrificantes e material de limpeza automotiva destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme discriminados no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 326.644,00 (trezentos e vinte e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 02/06/2020. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 17/06/2020. Data início da fase de lances: 17/06/2020 às 09:00 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida na plataforma eletrônica www.bll.org.br, na qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos primeiro dia de junho de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 796/2019 de 10/12/2019, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 354.984,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0006.1006	OBRAS URBANAS E RURAIS			
547	4490510000	834	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500,00
541	4490510000	831	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.386,29
542	4490510000	829	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.764,37

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL			
370	3390930000	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
335	3390470000	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.240,47
205	3190110000	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.807,24

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0006.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
681	3390930000	845	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.792,90



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

681	3390930000	845	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87,47
		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0007.2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1300	3390460000	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
1290	3390390000	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0010.2018		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2155	4490520000	376	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.406,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:				
I. SUPERAVIT FINANCEIRO				
831	CONVENIO 789712/2013 CALÇAMENTO SANTO ANTONIO			73.386,29
829	CONVÊNIO 41188/2013 - PAVIMENTAÇÃO BARRO PRETO			57.764,37
845	CONVENIO M. CIDADES 829839 2016 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			4.792,90
II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
171803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL			23.406,00
241810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL			49.500,00
171899119901000000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM			124.047,71
III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES				
		03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	04.122.0004.2003		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	
380	4490520000	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0007.2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1280	3390330000	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.365.0007.2041		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLAR) - FUNDEB	
1580	3390460000	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2020.

ANTONIO HELLY SANTIAGO

Prefeito Municipal